DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Moções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.625/2026.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.720, de 11 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026";

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 88 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 110.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 101 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 40.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

27.812.0010.2082.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 453 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... 115.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 97 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... -40.000,00

FR/CA: 0.05.12.200.004

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 178 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... -225.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 10 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 04/09/2026, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIEGAS UNIFORMES LTDA.,** CNPJ nº 34.086.271/0001-23, com sede na Rua Nelson Dias nº 68 – Bairro Jardim Brasília – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 04/09/2026, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DISTRIBUIDORA DE DOCES BARRETO LTDA.,** CNPJ nº 65.800.662/0001-91, com sede na Rua Modesto Campanini nº 81 – Bairro Parque Residencial Anavec – CEP 13.485-142 – Limeira – SP, pelo valor total de R$ 34.315,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quinze reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 022/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 633/2026
19 AGO. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 22 2026.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que, no dia 31 de julho de 2026, o **Centro Automotivo Pivaro** celebrou a expressiva marca de 47 anos de história no município de Tanabi;

CONSIDERANDO que, a história do **Centro Automotivo Pivaro** teve início no dia 31 de julho de 1979, por meio do Sr. Sergio Luiz Pivaro e do Sr. Gersy César Pivaro, cuja visão empreendedora e dedicação deram origem a uma das mais tradicionais empresas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, ao longo de mais de quatro décadas, o **Centro Automotivo Pivaro** expandiu suas atividades com excelência;

CONSIDERANDO que essa trajetória de sucesso se fortaleceu por meio da união familiar, sendo os resultados consolidados da empresa frutos diretos do trabalho conjunto de seus familiares. A sinergia e a dedicação compartilhadas entre Gersy (pai), Gersy (filho), Sergio, Fernanda, Gustavo, Mateus e Rodolfo, transformaram o sonho em uma sólida realidade empresarial, servindo de exemplo de governança, afeto e cooperação para toda a comunidade.

CONSIDERANDO que o **Centro Automotivo Pivaro** se tornou uma referência de confiança, qualidade e inovação automotiva, atendendo com dedicação a toda a população de Tanabi e da nossa região;

CONSIDERANDO que a importante contribuição da empresa para a geração de empregos, renda e oportunidades, colabora diretamente para o crescimento e fortalecimento da economia local e regional;

CONDIDERANDO que celebrar 47 anos de existência representa reconhecer uma história construida com seriedade, tradição, confiança e compromisso social, servindo de inspiração para as futuras gerações de empreendedores.

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Aprovado em uma única discussão (1)
Sala das Sessões, 19 de 08 de 2026

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI - SP apresenta, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Centro Automotivo Pivaro**, pela celebração de seus 47 anos de fundação, comemorados em 31 de julho de 2026, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social de Tanabi e região.

Que desta Moção seja dada ciência aos diretores, colaboradores e familiares que fazem parte desta história de sucesso, com os sinceros cumprimentos e homenagens desta Casa Legislativa.

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia aos proprietários do **Centro Automotivo Pivaro**.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 04 de agosto de 2026.

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI **VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR**

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI **VER. JOÃO VITOR DE FREITAS**

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS **VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO**

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO **VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA**

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO **VER.WALDIR MARCOS DE SOUZA**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 634/2026
19 AGO. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Daiane Cristina Conforto
Assessora Especial Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23 2026.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que o **Sr. EDSON ANTONIO PAES** é morador da zona rural de Tanabi, residindo e trabalhando no sítio de sua família na região do bairro de Ecatu;

CONSIDERANDO que, como exemplo de dedicação e vitalidade, ele iniciou sua trajetória no atletismo recentemente, no ano de 2022, competindo na categoria de 60 a 64 anos;

CONSIDERANDO que, desde então, o atleta já participou de 37 corridas na região de São José do Rio Preto, conquistando um histórico impressionante de 37 medalhas e 17 troféus;

CONSIDERANDO que essa expressiva vitória representa muito mais do que a obtenção de um troféu, pois simboliza anos de trabalho, perseverança, disciplina e amor ao esporte, demonstrando que, com dedicação, é possível superar limites e alcançar grandes resultados;

CONSIDERANDO que o competidor levou consigo não apenas excelência técnica, mas também valores fundamentais como respeito, determinação e espírito esportivo, elevando o nome de Tanabi ao cenário esportivo nacional.

CONSIDERANDO que o ápice de sua forma física e técnica se reflete em suas apresentações mais recentes, acumulando de forma consecutiva a vitória nas últimas 4 corridas disputadas, sendo 3 delas em São José do Rio Preto e a mais recente na Corrida de Tanabi;

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(129)
Sala das Sessões, 27 de Ago de 2026

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que, mais do que as vitórias, o Senhor Edson carrega consigo a simplicidade do homem do campo e o orgulho de suas raízes, promovendo o nome de Tanabi no topo do pódio e servindo de inspiração para todas as gerações, provando que nunca é tarde para alcançar a excelência.

Diante de tão significativa conquista, esta Casa Legislativa expressa seu profundo reconhecimento e admiração ao cidadão e atleta **Edson Antônio Paes**, que, por meio de seu brilhantismo esportivo, eleva o nome do Município de Tanabi ao mais alto patamar do atletismo regional.

Ante o exposto, apresentamos a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS ao cidadão e atleta **Edson Antônio Paes**, em virtude de suas notáveis conquistas e de sua dedicação ao esporte, orgulhando toda a nossa comunidade.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa oficial e encaminhada, por cópia, ao Sr. Edson Antônio Paes.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 07 de agosto de 2026.

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER.WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 635/2026
19 AGO. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Daiane Cristina Conforto
Assessora Especial Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 24 /2026

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Antônio Carlos Sevilha Júnior**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026, aos 50 anos de idade, fato que comoveu a todos e causou profundo pesar à comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que o **Senhor Antônio Carlos Sevilha Júnior** era casado há 23 anos com a Senhora Ana Cláudia Pereira Baraldi Sevilha (farmacêutica) e deixa uma filha, Ana Caroline Baraldi Sevilha (estudante de nutrição); sendo também filho do Senhor Antônio Carlos Sevilha (policial militar, em memória) e da Senhora Cleuza Aparecida Berger (professora aposentada), e irmão das Senhoras Janaína Aparecida Berger Sevilha Tofanelli (Assessora Geral do Ensino Fundamental de Tanabi) e Cinthia Berger Sevilha (enfermeira do SAMU de Monte Aprazível);

CONSIDERANDO que o **Senhor Antônio Carlos Sevilha Júnior** exerceu com dignidade, dedicação e maestria a profissão de pintor de automóveis por quase 40 anos, tendo iniciado seu ofício aos 11 anos de idade, tornando-se uma verdadeira referência em sua área na nossa comunidade;

CONSIDERANDO que ele era uma pessoa amplamente conhecida, querida e respeitada em toda a cidade de Tanabi, destacando-se por seu caráter íntegro, carisma e espírito solidário;

CONSIDERANDO que sua partida precoce deixa um vazio imensurável na vida de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver;

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo e a população tanabiense unem-se em profunda consternação por esta perda irreparável, restando-nos render esta justa homenagem à memória do **Senhor Antônio Carlos Sevilha Júnior;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do **Sr. Antonio Carlos Sevilha Júnior.**

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

Sala de Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 14 de agosto de 2026.

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Aprovado em uma única discussão (148)

Sala das Sessões, 14 de Ago de 2026

PRESIDENTE

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO N.º 661/2026 21 AGO. 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI TANABI - SP.

Assessora Especial Parlamentar

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 25 /2026.

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO a trajetória do atleta **Giovani Lázaro Verssuti Junior**, de 33 anos, que iniciou sua dedicação às corridas em fevereiro de 2022 e, desde então, vem se destacando em diversas competições realizadas em Tanabi e em toda a região;

CONSIDERANDO que Giovani integra o grupo de atletas da Secretaria Municipal dos Esportes de Tanabi, contando com o apoio e incentivo do Município em sua trajetória esportiva;

CONSIDERANDO que Giovani representa Tanabi em todas as competições das quais participa, levando o nome do Município com dedicação, disciplina e espírito esportivo;

CONSIDERANDO suas expressivas conquistas, entre elas o fato de ter sido, pelo terceiro ano consecutivo, o melhor atleta de Tanabi na corrida de 5 km, com o excelente tempo de 15min40s;

CONSIDERANDO sua participação na tradicional Corrida de São Silvestre, em São Paulo, na distância de 15 km, em 2024, bem como nas etapas da Alcer Cup, circuito composto por seis provas de 5 km;

CONSIDERANDO o 3º lugar em sua categoria na Corrida da Tribuna, em Santos, realizada em 18 de maio de 2025, na prova de 10 km, com o tempo de **33min04s**, resultado obtido entre aproximadamente 25 mil participantes, em uma das competições mais disputadas do País;

CONSIDERANDO ainda sua participação nos Jogos Regionais, nos quais conquistou o 4º lugar nos 5 km, representando Tanabi, além de ter sido bicampeão da Corrida Cuca Legal, em Aparecida do Taboado/MS, e campeão por três vezes na cidade de Fernandópolis, sempre representando o Município;

CONSIDERANDO outras importantes conquistas, como o título de campeão das 10 Milhas do Circuito Unimed, em novembro de 2025; campeão da Corrida Contra a Pólio, em Três Lagoas/MS, em outubro de 2025; 2º lugar geral no Circuito Marilson, em Ouroeste e São

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

José do Rio Preto, em 2024; 3º lugar geral na Corrida de Carneirinho/MG, em junho de 2026; e campeão da NPC Night Run, na distância de 18 km, realizada em São José do Rio Preto, em maio de 2025, com o tempo de 1h01min;

CONSIDERANDO que tais resultados são fruto de muita dedicação, treinamento, disciplina e perseverança, contando também com o trabalho de seu treinador, Peter Camargo;

CONSIDERANDO, por fim, que o desempenho de Giovani serve de inspiração para outros atletas e contribui para incentivar a prática esportiva entre os munícipes, elevando o nome de Tanabi em competições de destaque regional e nacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI, apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS ao atleta **GIOVANI LÁZARO VERSSUTI JUNIOR**, parabenizando-o por sua brilhante trajetória no atletismo, pelas conquistas alcançadas e, sobretudo, por representar com orgulho e dedicação o Município de Tanabi em todas as competições.

A presente Moção será publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia ao homenageado.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 20 de agosto de 2026.

DESPACHO:
Aprovado em uma única discus
(J 28)
Sala das Sessões, 21 de Ago de
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

VERª GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER.WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 663/2026
24 AGO. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Daiane Cristina Conforto
Assessora Especial Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 26 /2026

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o falecimento da **Senhora Gisela Francisca Ribeiro do Nascimento**, ocorrido no dia 21 de agosto de 2026, aos 57 anos de idade, fato que comoveu a todos e causou profundo pesar à comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO a sua profunda devoção religiosa e o seu forte vínculo com a comunidade católica, sendo membro muito querida e ativamente ligada **à igreja** São Cristóvão;

CONSIDERANDO como esposa e mãe exemplar, construiu uma linda família ao lado de seu esposo Odair Nascimento e criou seus filhos com extremo carinho, amor e dedicação, deixando as filhas Daiane Nascimento (ex-vereadora deste município) e Fernanda Nascimento;

CONSIDERANDO que sua partida deixa a comunidade de Tanabi imensamente triste, mas também um legado de fé, bondade, amizade e dedicação à família e ao próximo;

CONSERANDO que sua caminhada terrena foi pautada pela generosidade e pela constante sensibilidade em amparar o próximo, espalhando afeto e solidariedade em cada uma de suas ações;

CONSIDERANDO que o sentimento de profunda tristeza que hoje une a população de Tanabi reflete o tamanho da perda de uma cidadã exemplar, cuja herança moral se perpetuará através de sua fé e do amor aos seus familiares;

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS pelo falecimento da **Senhora Gisela Francisca Ribeiro do Nascimento.**

A Presente moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e enviada por cópia à família enlutada.

DESPACHO:

Aprovado em uma única discuss

Sala das Sessões, 01 de ... de 20...

PRESIDENTE

Sala de Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 24 de agosto de 2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE

VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO

VER. DR. MAURO L. GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA